



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 71, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*Autoriza o uso de um veículo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pela Universidade Federal do Acre, a fim de atender demandas do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de setembro de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.008731/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de um veículo tipo camionete, marca Mitsubishi, L 200 GL, Placa MZT 9573, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, pela Universidade Federal do Acre, a fim de atender demandas do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram estes dois órgãos federais e o Termo de Responsabilidade de Uso e Guarda de Veículo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1044720** e o código CRC **E2EE7A8C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23107.008731/2023-13

SEI nº 1044720